



## Pedido de Derrogação

### Ao Abrigo do Art 3.6.1 das PGAK

<b>Nome Evento/Prova:</b> Gaia Eco Rally	<b>Data Evento/Prova:</b> 8 a 10 de dezembro de 2023
<b>Pedido derrogação:</b> Devido à particular localização das Verificações Administrativas do Gaia Eco Rally (Cais de Gaia), solicitamos uma derrogação para o referido no ponto 8.6 do regulamento do CPNE, autorizando a publicação de um troço de aferição de 2180 metros em vez dos 2500 metros preconizados neste ponto.  A localização do troço de aferição cumpre a segunda prerrogativa, ou seja, a sua localização está a menos de 10 Km do local das Verificações Administrativas (situa-se a 3,6 km) e assegura que a aferição se pode efetuar num local tranquilo sem afetar do tráfico local estando assegurada também a precisão da medida.  Nota: Já consultámos o promotor do CPNE que não se opôs a este pedido.	
<b>Razão:</b> A localização do troço de aferição situa-se a 3,6 km e assegura que a aferição se pode efetuar num local tranquilo sem afetar do tráfico local estando assegurada também a precisão da medida.	
<b>Proposta:</b> Troço de aferição de 2180 metros.	
<b>Artigo(s) em conflito regulamentar:</b>	
<b>Requerido: Nome e função</b> Luis Brito – Presidente da Comissão Organizadora	<b>Data:</b> 26.11.2023
<b>Derrogação aprovada :</b> O Coordenador desportivo. Paulo Magalhães	<b>Data:</b> 30 novembro de 2023